



EMENDA SUPRESSIVA Nº 021/2023

AUTORIA: Vereadores Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente; Agnaldo Lansoní (UNIÃO BRASIL) – Vice-presidente; Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) – Relator; Elton Jones Bettio (MDB) – Membro.

Suprime-se o **Artigo 93** do Projeto de Lei Complementar nº 213, de 11 de agosto de 2023, que "DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 93 — As regras dos art. 7º e 9º desta Lei Complementar entram em vigor na data de sua publicação, os demais artigos a partir de 31 de dezembro de 2023.

JUSTIFICATIVA

Oral pelos autores.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 17/10/23

Sala da Comissão Geral, aos 02 de outubro de 2023.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL)

Relator

Vereador Eva da Silva Pereira (PSB)

Presidente

Vereador Agnaldo Lansoní (UNIÃO BRASIL)

Vice-presidente

Vereador Elton Jones Bettio (MDB)

Membro